

Esclarecimento 01
Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 04/2024

“1. Conformidade com o Manual Novo do Fundeb

1.1 O número de professores está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo manual novo do Fundeb? Numero de crianças em relação aos professores em sala.”

R.: O número de profissionais está de acordo com as Diretrizes do MEC (o que inclui o fundeb) e com a Deliberação CMESO 06/2020.

“2. Contrapartidas da Prefeitura

2.1 A Prefeitura de Sorocaba fornecerá alimentação para os alunos e equipe de trabalho?”

R.: De acordo com a cláusula 4.8 do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024 o Município responsabiliza-se pelos serviços de alimentação aos alunos da unidade escolar, bem como dos materiais necessários à realização desta ação.

Sendo assim, a alimentação só contempla os alunos da unidade escolar.

“2.2 A Prefeitura fornecerá material de limpeza e higiene para as unidades de ensino?”

R.: De acordo com anexo IX - Planilha Orçamentária do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024 os referidos materiais devem compor o custo, sendo de responsabilidade da instituição.

“2.3 A Prefeitura fornecerá material pedagógico necessário para o desenvolvimento das atividades educacionais?”

R.: De acordo com anexo IX - Planilha Orçamentária do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024 os referidos materiais devem compor o custo, sendo de responsabilidade da instituição.

“2.4 A Prefeitura disponibilizará uniformes para os alunos e/ou funcionários?”

R.: O uniforme é disponibilizado somente para os alunos.

“2.5 Haverá alguma forma de utilidade pública disponibilizada pela Prefeitura (como energia elétrica, água etc.)?”

R.: De acordo com a cláusula 3.37 do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024 é de obrigação da Instituição arcar com as despesas decorrentes dos serviços de utilidade pública, tais como energia elétrica, água, telefone e outros correlatos.

“2.6 A Prefeitura fornecerá transporte para a equipe de supervisão?”

R.: A supervisão do ensino compete à Secretaria da Educação.

“3. Benefícios para os Funcionários

3.1 A Prefeitura prevê o pagamento de benefícios para os funcionários contratados (vale-transporte, vale-alimentação, assistência médica etc.)?”

R.: De acordo com o anexo VIII - Demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento estimado, do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, é possível verificar os benefícios que compõem o custo do RH.

Assim, são despesas que a proponente deve colocar em sua proposta, visto que serão custeadas pela mesma.

“4. Pagamento de Serviços de Terceiros

4.1 Como a Prefeitura planeja pagar pelos serviços de terceiros, como contabilidade, assessoria e manutenção?”

R.: De acordo com o anexo VIII - Demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento estimado, do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, tais serviços compõem o custo variável. O pagamento do custo variável ocorrerá conforme a cláusula 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4 do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024.

Assim, são despesas que a proponente deve colocar em sua proposta, visto que serão custeadas pela mesma.

“- Especifique os recursos utilizados:

4.2 Existe previsão orçamentária específica para esses serviços de terceiros no planejamento financeiro?”

R.: De acordo com o anexo VIII - Demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento estimado do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024 tais serviços compõem o custo variável, sendo o pagamento do custo variável conforme a cláusula 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4 do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024.

Assim, são despesas que a proponente deve colocar em sua proposta, visto que serão custeadas pela mesma.

Sorocaba, 03 de julho de 2024

Comissão de Seleção